

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	10.467.304,49
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	1.000.000,00
582012360514916639 - CEASA	0101	339037	207.823,25
582012360514916639 - CEASA	0101	339039	207.823,25
TOTAL			11.882.950,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1807, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.300.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	334181	3.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 696102

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 24/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do complexo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 23/08/2022.

VALOR: R\$ 315.672,00 (Trezentos e quinze mil seiscentos e setenta e dois reais).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função:04; Sub-Função:122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476.

CONTRATADA: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. Inscrição no CNPJ nº 04.243.534/0001-08

ENDEREÇO: Trav. Quatorze de abril, nº611, Bairro Fátima, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 695771

DIÁRIA

PORTARIA Nº 695/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/908965, de 18 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BAIÃO/PA, no período de 19 a 21/08/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 696/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/918043, de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/PLACAS/RURÓPOLIS/ITAITUBA/SANTARÉM/PA, no período de 23 a 25/08/2021.

Servidor	Objetivo
JARIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Dar apoio logístico em agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 697/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/917940, de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 30/08 a 03/09/2021.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 698/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/917980, de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/PLACAS/RURÓPOLIS/ITAITUBA/SANTARÉM/PA, no período de 23 a 25/08/2021.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, nos referidos municípios.